



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 – CMPF.

Prorroga por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 1.053, de 30 de abril de 2007 (Regime Jurídico Único), especificamente no Art. 12, em conformidade com o Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Edital nº. 001/2018-CMPF, homologado em 17 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** que o edital previa, na Alínea XV, no Item 3, prazo de validade do Concurso de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº. 173/2020, no Art. 10, suspendeu o prazo de validade dos Concursos Públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo de nº. 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da referida Lei Complementar, que se deu em 31 de dezembro de 2021;



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**CONSIDERANDO** a eventual necessidade de convocação de servidores para integrarem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

**R E S O L V E:**

**1. DA PRORROGAÇÃO DO CONCURSO**

- 1.1.** Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, regido pelo edital de nº. 001/2018 – CPMF, por mais 02 (dois) anos, a partir de 29 de março de 2023.

Pau dos Ferros/RN, 09 de março de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**

Vereador Presidente